



ERRATA Nº 001 - EDITAL Nº 001/2020 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/MS.

ÁLVARO NACKLE URT, PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as correções abaixo no Edital n. 001/2020, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

Onde consta:

8.1.1. Em razão da pandemia do COVID-19 que assola todo o Mundo, e em razão das recomendações expedidas pelo Governo do Estado e pelo Ministério da Saúde, informa que as Provas Escritas (Objetivas) previstas para o dia 24 de outubro de 2020, poderão ser suspensas e serão reagendadas para data futura.

(...)

8.28. Será dado conhecimento do Gabarito Preliminar do Concurso a todos os candidatos no dia 27 DE MAIO DE 2020, através de Edital Específico será publicado em Diário Oficial do Município (<http://www.diariooficial.inf.br>), e disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.bandeirantes.ms.gov.br, www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Passa a Constar:

8.1.1. Em razão da pandemia do COVID-19 que assola todo o Mundo, e em razão das recomendações expedidas pelo Governo do Estado e pelo Ministério da Saúde, informa que as Provas Escritas (Objetivas) previstas para o dia 04 de outubro de 2020, poderão ser suspensas e serão reagendadas para data futura.

(...)

8.28. Será dado conhecimento do Gabarito Preliminar do Concurso a todos os candidatos no dia 07 DE OUTUBRO DE 2020, através de Edital Específico será publicado em Diário Oficial do Município (<http://www.diariooficial.inf.br>), e disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.bandeirantes.ms.gov.br, www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2020, de 21/07/2020).

1.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Bandeirantes/MS, 21 de julho de 2020.

ÁLVARO NACKLE URT
Prefeito Municipal de Bandeirantes